



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 03/2024

1
2 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às dezenove horas, nas dependências da Câmara
3 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado
4 do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a primeira Sessão Ordinária do ano de 2024 para a
5 deliberação de três Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, três Projetos de Lei e um Projeto de
6 Resolução de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente do Legislativo, Neimar Luis Battisti
7 cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa Marciela, a Assessora Jurídica Tanaua da
8 Rosa Hlavac, o colaborador Cristiano Pertile, o Senhor Valdecir Faganello, agradeceu a presença de todos.
9 O Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças,
10 onde fizeram-se presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana,
11 Giovana Teresinha Rossarola, Mauri José Vendrame, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e
12 Vítelio José Luiz. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência,
13 postas em discussão as **Atas nº 01/2024 e nº 02/2024** referente as Sessões Extraordinárias dos dias 05 e 25
14 de janeiro de 2024, não houve discussão, postas em votação as Atas foram aprovadas por unanimidade. Em
15 seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.915/2024** (Autoriza a contratação temporária de
16 excepcional interesse público e dá outras providências). O presente Projeto de Lei busca autorização
17 legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa realizar a contratação temporária e emergencial de
18 um Educador Físico, visando realizar atividades desportivas junto às diversas Secretarias do Município.
19 Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação, os Vereadores Mauri e Odair remeteram
20 o Projeto de Lei a estudo, no entanto o Projeto foi aprovado por maioria dos Vereadores. Na sequência
21 realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.916/2024** (Estabelece índice para revisão geral anual e autoriza
22 a concessão de reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras
23 providências). O presente Projeto de Lei objetiva conceder a revisão geral de que trata a Constituição Federal,
24 correspondente à reposição da inflação acumulada no período de 01/2023 a 01/2024 medida pelo indicador
25 inflacionário IPCA, com a aplicação do índice de 5,06 % (cinco virgula zero seis por cento). Fica ainda o
26 Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial de 1,44 % (um virgula quarenta e quatro por cento)
27 aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, inclusive ocupantes de cargos de provimento efetivo,
28 cargos em comissão, funções gratificadas, cargos em extinção, inativos, magistério público municipal,
29 gratificações especiais, conselheiros tutelares e contratados emergencialmente, com efeitos retroativos à
30 primeiro de fevereiro de 2024. Colocado em discussão, o Vereador Odair, no uso da palavra, saudou a todos
31 e questionou se o valor do aumento iria ser repassado para todo o funcionalismo. A Vereadora Giovana, no
32 uso da palavra, saudou a todos e respondeu o questionamento do Vereador Odair informando que englobaria
33 todos. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do
34 **Projeto de Lei nº 2.917/2024** (Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$
35 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências). O presente Projeto de Lei tem por
36 objetivo abrir crédito adicional especial visando a aquisição de repelentes para distribuição gratuita a
37 população, em especial aos alunos do Município, no âmbito das ações de enfrentamento à dengue. Colocado
38 em discussão, o Vereador Valentim, no uso da palavra, cumprimentou a todos e destacou a importância do
39 projeto para as ações de combate a prevenção da Dengue. Posto em votação, o projeto foi aprovado por
40 unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Executivo o Presidente passou a matéria do Legislativo.
41 Solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 105/2024** (Reajusta o subsídio dos ocupantes de mandato eletivo e

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.613.386/0001-95 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@marianomoro.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 secretários municipais e dá outras providências). O presente Projeto de Lei objetiva busca reajustar em 5,06%
43 (cinco virgula zero seis por cento), os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários
44 Municipais, a título de reposição de inflação acumulada no período de 01/2023 a 01/2024 medida pelo
45 indicador inflacionário apurado pelo IPCA nos termos de que trata o Inciso X, parte final, do Artigo 37 da
46 Constituição Federal, com efeitos retroativos à primeiro de fevereiro de 2024. Colocado em discussão, não
47 houve discussão. Posto em votação, o Vereador Delafiori remeteu o projeto a estudo, no entanto o projeto
48 foi aprovado por maioria dos Vereadores. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 106/2024**
49 (Reajusta o vencimento dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências). O presente
50 Projeto de Lei objetiva busca reajustar em 5,06% (cinco virgula zero seis por cento) os vencimentos dos
51 servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo, cargos em
52 comissão e funções gratificadas, a título de revisão geral anual, nos termos de que trata a Constituição
53 Federal, correspondente à reposição da inflação acumulada no período de 01/2023 a 01/2024 medida pelo
54 indicador inflacionário apurado pelo IPCA. Fica o Poder Legislativo autorizado ainda a conceder reajuste
55 salarial de 1,44 % (um virgula quarenta e quatro por cento) com efeitos retroativos à primeiro de fevereiro
56 de 2024. Colocado em discussão, os Vereadores Delafiori e Valentim remeteram o projeto para estudo, no
57 entanto o projeto foi aprovado por maioria dos Vereadores. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de**
58 **Lei nº 107/2024** (Altera redação do artigo 2º da Lei 2470/2018, dispõe sobre a concessão de vale alimentação
59 aos Servidores do Poder Legislativo Municipal). O presente Projeto de Lei objetiva atualizar o valor do Vale
60 Alimentação para os servidores efetivos do Poder Legislativo com carga horária de 40 horas semanais, fica
61 estabelecido em R\$ 206,70 (duzentos e seis reais e setenta centavos). Colocado em discussão, não houve
62 discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura do
63 **Projeto de Resolução nº 01/2024** (Fixa as datas para a realização das Sessões Ordinárias do Poder
64 Legislativo para o ano de 2024). A presente Resolução, estabelece que as Sessões Ordinárias da Câmara de
65 Vereadores de Mariano Moro, no ano de 2024, serão realizadas na 1ª e 3ª segunda-feira de cada mês, as
66 19h00min, na sede da Câmara. Colocado em discussão. O Vereador Valentim, no uso da palavra questionou
67 se as datas das sessões poderão ser alteradas. Respondendo o questionamento a Vereadora Giovana
68 esclareceu que as datas poderiam ser alteradas conforme necessidade. Colocado em votação o Projeto de
69 Resolução foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou o Grande
70 Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Vereadores para
71 manifestações pessoais. O Vereador Odair, no uso da palavra, após saudações, solicitou providências sobre
72 o pedido de instalação das câmeras de segurança nas imediações da escola e questionou se alguma
73 providência seria tomada diante do início do ano letivo. O Vereador Presidente Neimar, no uso da palavra,
74 destacou a importância do projeto de reajuste salarial do funcionalismo, destacando a importância dos
75 trabalhos que vem sendo desempenhados pelos mesmos. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu
76 a proteção de Deus e a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a
77 próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 04 março de 2024 (data alterada para 06 de março, através
78 do Decreto Legislativo 01/2024), às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, vai assinada pela Mesa
79 Diretora e demais Vereadores.